

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 414/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001124/2013-98 autuado em 29/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **CRISTIANE DE SOUZA GRAS**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1863336, da Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo para o *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS